



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 127 • Número 121 • São Paulo, sexta-feira, 30 de junho de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.482, DE 29 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de lei nº 495, de 2016, do Deputado Reinaldo Alguiz – PV)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Lar Beneficente São Doutrina Espiritual do Sétimo Dia de Dracena, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 2017
GERALDO ALCKMIN
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 29 de junho de 2017.

LEI Nº 16.483, DE 29 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de lei nº 681, de 2016, do Deputado Davi Zaia – PPS)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Solidariedade Madre Teresa, com sede em Descalvado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 2017
GERALDO ALCKMIN
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 29 de junho de 2017.

LEI Nº 16.484, DE 29 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de lei nº 118, de 2017, do Deputado Celso Giggio – PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Apoio ao Adolescente e à Família "Mundo Novo", com sede em Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 2017
GERALDO ALCKMIN
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 29 de junho de 2017.

LEI Nº 16.485, DE 29 DE JUNHO DE 2017

(Projeto de lei nº 248, de 2017, do Deputado Afonso Lobato – PV)

Declara de utilidade pública a entidade que espere

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil, com sede em Pindamonhangaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de junho de 2017
GERALDO ALCKMIN
Márcio Fernando Elias Rosa
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Samuel Moreira da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 29 de junho de 2017.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 29-6-2017

No correio eletrônico CEDEC, de 3-4-2017, sobre convênio: À vista da manifestação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec da Casa Militar, para os efeitos do art. 1º do Dec. 57.905-2012, alterado pelo Dec. 61.101-2015, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Palmeira D'Oeste	Reconstrução de ponte de concreto armado sobre o Córrego do Cervo, na estrada municipal PLO-363, Bairro do Jaquará.	218.843,04

No correio eletrônico STur, de 27-6-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guarujá	Praia das Astúrias – Av. Gal. Monteiro de Barros – iluminação do calçadão na orla da praia	2.499.412,37
Guarujá	Requalificação e urbanização da orla da praia da Enseada e vias de acesso – Av. Miquel Stefano, Enseada – iluminação	5.750.000,00
Guarujá	Pavimentação, Drenagem e Sinalização Viária em ruas do Distrito Vicente de Carvalho	1.445.052,64
Guarujá	Praia de Pitangueiras: posto de salvamento da R. Quintino Bocaiuva – nova edificação	400.000,00

No correio eletrônico STur, de 27-6-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Holambra	Recapamento com Sinalização Horizontal em Diversas Vias do Município – 2ª Etapa	500.000,00
Holambra	Construção do Parque Cidade das Crianças – Etapa III	500.000,00
Holambra	Remodelação da Alameda Maurício de Nassau – Etapa III	477.955,09
Holambra	Execução de sinalização Turística – Etapa I – Zonas Urbana e Rural	300.000,00
Itanhaém	Urbanização de Vias de Interesse Turístico/Reurbanização de Pontos de Interesse Turístico	2.788.341,95

No correio eletrônico SEDS, de 28-6-2017, sobre convênio: Diante da manifestação do Secretário de Desenvolvimento Social, para os efeitos do disposto no Dec. 52.872-2008, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Fé do Sul	Aquisição de Equipamentos	80.000,00

No correio eletrônico SELI, de 29-6-2017, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bauru	Construção de Quadra Poliesportiva	100.000,00

No correio eletrônico STur, de 29-6-2017, sobre convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santos	Centro Integrado de Monitoramento Urbano – 3ª Etapa	14.142.706,14

No correio eletrônico STur, de 29-6-2017, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Barra Bonita	Prolongamento da Avenida Rosa Zanella Petri	1.827.751,45

No correio eletrônico URM-CC, de 29-6-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Valparaíso	Aquisição de Mini Retro Escavadeira	135.000,00
Cesário Lange	Infraestrutura no Distrito de Fazenda Velha	180.000,00
Manduri	Infraestrutura	150.000,00
Aíranha	Infraestrutura	100.000,00
Dirce Reis	Reforma do Centro Comunitário	80.000,00
Arujá	Reforma no Campo de Futebol no Bairro Rodrigo Barreto	200.000,00
Santa Isabel	Pavimentação da Rua Ismael Correa no Bairro Eldorado	300.000,00
Campinas	Infraestrutura	250.000,00
Itapira	Rolo Compactador + Acessórios	180.000,00
São Sebastião	Infraestrutura	150.000,00

Santos	Reforma do CODEVIDA	200.000,00
José Bonifácio	Infraestrutura	300.000,00
Nhandeara	Infraestrutura	200.000,00
Mauá	Infraestrutura	200.000,00
Rio Claro	Infraestrutura	300.000,00
Capivari	Infraestrutura	150.000,00
Hortolândia	Infraestrutura	150.000,00
Valinhos	Infraestrutura	150.000,00
Águas de São Pedro	Infraestrutura	150.000,00
Pitangueiras	Infraestrutura	150.000,00
Americana	Infraestrutura	300.000,00
Torrinha	Infraestrutura	100.000,00
Sertãozinho	Infraestrutura	100.000,00
Apiaí	Infraestrutura	100.000,00
Andradina	Infraestrutura	100.000,00
Paulicéia	Infraestrutura	100.000,00
Pitangueiras	Infraestrutura	100.000,00
Poloni	Infraestrutura	100.000,00
Guapirara	Infraestrutura	150.000,00
Taquaral	Infraestrutura	100.000,00
Pirapozinho	Infraestrutura	100.000,00
Joãoópolis	Infraestrutura	140.000,00
Socorro	Infraestrutura	150.000,00
Piracaia	Infraestrutura	130.000,00
Serra Negra	Infraestrutura	150.000,00
Capão Bonito	Recapamento de Vias Públicas	300.000,00
Ubatuba	Calçamento da Travessa Olaria na Praça Matriz - Bairro da Estufa I	150.000,00
Cedral	Construção de Campo de Futebol Society na Área de Lazer do Bairro Jd. Galante	100.000,00
Assis	Reforma da Praça Leonor Mendes de Barros	100.000,00
Areópolis	Infraestrutura	120.000,00
Descalvado	Infraestrutura	130.000,00
São Manuel	Infraestrutura	100.000,00
Chavantes	Infraestrutura	120.000,00
Fernandópolis	Infraestrutura	250.000,00
Penápolis	Infraestrutura	300.000,00
Pedranópolis	Infraestrutura	120.000,00
Guzolândia	Infraestrutura	100.000,00
Santa Fé do Sul	Infraestrutura	100.000,00
Rubineia	Infraestrutura	100.000,00
Brotas	Infraestrutura	200.000,00
Pereiras	Infraestrutura	160.000,00
Peruíbe	Construção de Pista de Skate	300.000,00
Itupeva	Recapamento de Ruas e Avenidas da Cidade	100.000,00
São Roque	Pavimentação e Infraestrutura - Bairro São João Novo	150.000,00
Bady Bassit	Infraestrutura	200.000,00
Santa Isabel	Infraestrutura	200.000,00
São José do Barreiro	Infraestrutura	150.000,00
Matão	Infraestrutura	70.000,00
Américo Brasiliense	Infraestrutura	80.000,00
Dourado	Infraestrutura	50.000,00
Itú	Infraestrutura	200.000,00
Cerquillo	Infraestrutura	200.000,00
Guararapes	Infraestrutura	90.000,00
Franca	Infraestrutura	100.000,00
Guariba	Infraestrutura	90.000,00
Taquaritinga	Infraestrutura	90.000,00
Iporanga	Recapamento de Vias Urbanas no Bairro Serra	200.000,00
Guapiaçu	Infraestrutura	100.000,00
Bady Bassit	Infraestrutura	100.000,00
Mirassol	Infraestrutura	100.000,00
Olimpia	Infraestrutura	100.000,00
Caçapava	Infraestrutura	150.000,00
Cunha	Infraestrutura	150.000,00
Peruíbe	Reforma do Centro Comunitário do Caramim-guava	100.000,00
Presidente Prudente	Pavimentação de Ruas do Distrito Ameliópolis	140.000,00
Flórida Paulista	Iluminação Pública	180.000,00
Votorantim	Infraestrutura	150.000,00
Mairinque	Reforma de Praça	100.000,00
Monte Mor	Reforma da Praça	70.000,00
Cerquillo	Infraestrutura	150.000,00
Barrinha	Infraestrutura	150.000,00
Barrinha	Infraestrutura	100.000,00
São Pedro	Infraestrutura	200.000,00
Capivari	Infraestrutura	200.000,00
Rio Das Pedras	Infraestrutura	150.000,00
Ipeúna	Infraestrutura	100.000,00
Cabreúva	Reforma da Praça	250.000,00
Sorocaba	Infraestrutura	250.000,00
Monte Mor	Infraestrutura	300.000,00
Birigui	Infraestrutura	200.000,00
Glicérida	Aquisição de uma pá carregadeira	308.000,00
Aparecida	Infraestrutura	150.000,00
Pontal	Reforma da Praça São Pedro no Distrito de Candia	90.000,00
Barrinha	Infraestrutura	105.000,00
Orlândia	Infraestrutura e Recapamento de Vias Públicas	100.000,00
Miquelópolis	Infraestrutura e Recapamento de Vias Públicas	100.000,00

Extrato do Segundo Termo de Aditamento

Processo SPDOC 28748/2015

Locação de imóvel

Parecer Jurídico: Resolução PGE-26 de 30-08-2016

Contrato 022/2014-UAM

Locatário: CASA CIVIL

Locador: DEGRAU IMÓVEIS LTDA

Objeto: O prazo de vigência do contrato, estabelecido na Cláusula Primeira, do ajuste ora aditado, fica prorrogado por mais de 06 (seis) meses, com início em 14-05-2017 e término em 13-11-2017.

Valor Total: R\$ 19.188,00

Valor por exercício: R\$ 19.188,00

Assinatura: 12-05-2017.

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 29-6-2017

Designando, nos termos do § 2º do art. 3º do Dec. 48.981-2004, com a redação dada pela alínea "c" do inc. I do art. 2º do Dec. 62.152-2016, Cesar Ricardo Martins, RG 15.995.078, para integrar, como membro titular mediante convite, na qualidade de representante do Ministério Público Estadual, o Conselho Estadual para a Diminuição de Acidentes de Trânsito e Transportes – CEDATT, para um mandato de 2 anos.

Extrato do Termo Aditivo ao Convênio PITCH GOV SP NAMA

Convênio 4-2016 - Processo CC-33.603-2016 - Parecer Jurídico 176-2017 - Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e a NAMA Software Ltda - Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo - Objeto: Alteração do Plano de Trabalho e prorrogação do prazo de vigência do ajuste até 31-12-2017 - Recursos: A execução do convênio, com o termo aditivo, não envolverá a transferência de recursos financeiros ou materiais entre os partícipes.

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos

Extrato de Terceiro Termo de Aditamento

Processo SPDOC nº 95452/2014

Inexigibilidade de licitação

Resolução nº PGE-23 de 12/11/2015

Contrato nº 007/2014

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO

Contratada: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 15 meses, com início em 13 de maio de 2017, com término em 12 de agosto de 2018.

Valor Total: R\$ 54.037,63 (cinquenta e quatro mil, trinta e sete reais e sessenta e três centavos)

Valor por exercício: R\$ 27.379,08 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oito centavos), para o presente exercício, e o valor de R\$ 26.658,57 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o exercício de 2018

Assinatura: 08/03/2017

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta UAPESP/CGA/OGE-1, de 29-6-2017

Dispõe sobre a vedação de entrada e consumo de alimentos nas dependências do Arquivo Público do Estado de São Paulo, com as ressalvas indicadas

O Coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo - Uapesp, o Presidente da Corregedoria Geral da Administração - CGA e o Responsável pela Ouvidoria Geral do Estado - OGE; Considerando a utilização das edificações da UAPESP em conjunto com a CGA e a OGE;

Considerando que as edificações da UAPESP têm utilização mista, sendo áreas de trabalho e áreas específicas de guarda de arquivo;

Considerando que a Uapesp é o órgão responsável pela gestão e pela guarda documental da administração pública paulista, com atribuições de gerir, preservar e assegurar a integridade do acervo sob seus cuidados, propor a edição de normas legais, regulamentares e instruções normativas que se fizerem necessárias à implementação da política de arquivos e o pleno funcionamento do Sistema Estadual de Arquivos do Estado de São Paulo, zelar pelo cumprimento dos dispositivos legais que norteiam o funcionamento dos arquivos públicos do Estado de São Paulo, conforme o Dec. 54.276-2009;

Considerando que o armazenamento e o consumo de gêneros alimentícios no interior das edificações, sem os cuidados apropriados, são formas de atração de pragas urbanas e proliferação de insetos e roedores, que essas pragas oferecem riscos à integridade do acervo sob guarda da Uapesp decidem:

Artigo 1º - Ressalvado o disposto no art. 2º desta portaria conjunta, ficam vedados o consumo e a entrada de gêneros alimentícios nas dependências onde se encontram instaladas a Uapesp, a CGA e a OGE, localizadas a na Rua Voluntários da Pátria nº 596, Bairro de Santana – Município de São Paulo.

Artigo 2º - Constituem exceções ao disposto no art. 1º desta portaria:

I - O consumo de alimentos e refeições:

a) no interior do refeitório localizado no andar térreo do Bloco "D";

b) em eventos oficiais realizados no refeitório, o rali da torre central ou na área do térreo, desde que previamente autorizados pelo Coordenador da Uapesp;

II – o armazenamento de garrafas e copos para o consumo de água.

Artigo 3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.